

Aviso de Abertura de Concurso

Contratação de Escola – Grupo de Recrutamento 530

Informa-se que se encontra aberto na aplicação informática on-line, da Direção Geral da Administração Escolar, o procedimento concursal a termo resolutivo incerto, nos termos do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, relativamente a um contrato de trabalho temporário, para o ano letivo 2021-2022, a prestar no Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, de acordo com as seguintes especificações:

- Horário temporário de 14 horas semanais.
- A habilitação para o horário é a exigida na plataforma.

O requisito de admissão e critério de seleção é o seguinte:

a) A graduação profissional com a ponderação de 100 %;

Obedece à lista de ordenação final disponibilizada pela DGAE, não podendo ser objeto de alteração.

- Graduação Profissional - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor

ou

- Classificação académica - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional).

Esgotada a possibilidade de colocação de docentes profissionalizados, selecionar-se-ão docentes com habilitação própria, seguindo os critérios de seleção identificados no n.º 6 do artigo 39.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor, substituindo a graduação profissional pela classificação académica, acrescida de 0,5 pontos por cada

ano escolar completo, arredondada às milésimas, nos termos da subalínea iii) da alínea b) do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor.

Agrupamento de Cabeceiras de Basto, 26 de novembro de 2021

A Diretora